

Caros Candidatos Classificados sejam bem-vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

- 1) De acordo com o item 9.2, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no endereço rhose.saude.pe.gov.br, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde na ocasião da divulgação do resultado da homologação e disponível a partir do dia 11/02/2017 às 00:00.
- 2) Você deverá preencher todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios. Após o preenchimento é necessário à impressão em **três vias** do Termo de Compromisso.
- 3) É de sua responsabilidade acessar o sistema web rhose.saude.pe.gov.br para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.
- 4) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que você realize sua pré-matrícula.
- 5) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.
- 6) Ao realizar a pré-matrícula você estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 7) Observe atentamente o cronograma de apresentação na SES PE (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula presencial. O cronograma está dividido por programas, dias e turnos.
- 8) O local da matrícula PRESENCIAL será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro Bongüi, Recife-PE, CEP 50751-530. Procure saber como chegar ao local

da matrícula antecipadamente, principalmente você que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa e vá ao local um dia antes, se possível!

- 9) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: A matrícula é um passo fundamental para assegurar a vaga no programa de Residência.
- 10) Os horários estabelecidos para matrícula da **Residência Médica** serão: das 08:30 às 11:00 horas, no período da manhã e das 13:30 às 16:00 horas no período da tarde. Nos dois períodos haverá 30 minutos de tolerância para os casos em que houver imprevistos; entretanto, os candidatos classificados que chegarem no período de tolerância deverão aguardar o fim da matrícula daqueles que chegaram dentro do horário estabelecido no cronograma, para então iniciarem as suas matrículas. Isto significa que após as 11:30 horas no turno da manhã e após as 16:30 horas no turno da tarde não será mais permitida a entrada nas dependências internas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) para esta finalidade.
- 11) No caso de matrícula por procuração, deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.
- 12) Os candidatos que são de outros Estados podem apresentar a carteira Regional do Conselho de Classe do seu Estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar o protocolo de entrada no ato da matrícula, senão não poderá realizar a matrícula.
- 13) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.